



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.398/2013

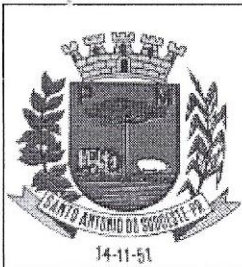
Abre crédito adicional suplementar
E especial na LOA e altera as ações do PPA e
da LDO no valor de R\$ 172.572,82

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

Lei,

Art. 1 Autoriza a abertura de um credito adicional suplementar e especial no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 172.572,82(cento e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) conforme se especifica a seguir;

| | |
|---|------------|
| 08 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.10012-042 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 3.1.00.000497 - FONTE DE RECURSOS PAB VARIAVEL | 35 .000,00 |
| 08 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.10012-042 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3.3.90.30.00.00 –MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3.1.00.000497 - FONTE DE RECURSOS PAB VARIAVEL | 22.000,00 |
| 08 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.10012-042 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | |
| 3.1.00.000497 - FONTE DE RECURSOS PAB VARIAVEL | 21.000,00 |
| 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.243.08016-049 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 84.000,00 |
| 3.3.30.93.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3.000,00 |
| 3.1.00.000.949 - FONTE DE RECURSOS CONVENIO FEAS | |
| 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES | |
| 06.007 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES | |
| 12.361.1201-1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADAPTADOS | |
| 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 3.1.00.00.131 - FONTE DE RECURSOS(131) | 2.000,00 |
| 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES | |
| 06.007 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES | |
| 12.361.1201-1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA | |
| 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 3.1.00.00.671 - FONTE DE RECURSOS(671) OPERAÇÃO DE CREDITO | 500,00 |
| 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 06.005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 15.451.2601-1010 CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS | |
| 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 3.1.00.00.923 - FONTE DE RECURSOS(923) CONV/CENTRO EVENTOS | 700,00 |
| 3.3.00.00.923 – FONTE DE RECURSOS(923) CONV/CENTOS DE EVENTOS | 38,91 |
| 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 06.005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 15.451.2601-2013 PAVIMENTAÇÃO E CONSTR VIAS URBANAS | |
| 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 3.1.00.00.918 - FONTE DE RECURSOS(923) CONV/FED/PAV/ASFALTICA | 3.200,00 |
| 3.3.00.00.918 – FONTE DE RECURSOS(923) CONV/FED/PAV/ASFALTICA | 1.133,91 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação verificado nas referidas fontes de recursos (497 -PAB variável) (131-FNDE);(923 CONV/CENTRO/EVENTOS);(918 CONV/PAV/);(949-CONV/FEAS);(671 OP CREDITO), no exercício financeiro de 2013

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 26 agosto de 2013.



Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal